



AVISO À POPULAÇÃO

N.º 01/2022 DATA: 20/01/2022 HORA: 00:00

ASSUNTO:

CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS

Tempo Frio

TEMPO FRIO

MEDIDAS PREVENTIVAS

Número de Emergência Nacional - 112

SOS Incêndios – 117

GNR Santarém – 243 300 090

GNR Pernes – 243 449 118

PSP Santarém – 243 309 350

Serviço Municipal de Proteção Civil – 800 222 122

Bombeiros Sapadores Santarém – 243 333 122

Bombeiros Voluntários Santarém – 243 377 900

Bombeiros Voluntários Pernes – 243 440 500

Bombeiros Voluntários Alcanede – 243 409 200

1. Informação Geral

Situação Meteorológica:

De acordo com a informação disponibilizada pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) que prevê para os dias 20 e 21 de janeiro de 2022, persistência de valores baixos da temperatura mínima. Salientando-se:

- Descida da temperatura mínima em todo o território do Continente
- Possibilidade de formação de neblina ou nevoeiro.
- Formação de gelo e geada.
- Desconforto térmico elevado, devido à descida da temperatura mínima.

2. Efeitos Expectáveis

Face ao quadro meteorológico previsto, poderão ocorrer os seguintes efeitos:

- Intoxicações por inalação de gases, devido a inadequada ventilação em habitações onde se utilizem aquecimentos com lareiras e braseiras;

AVISO À POPULAÇÃO

N.º 01/2022 DATA: 20/01/2022 HORA: 00:00

ASSUNTO:

CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS

Tempo Frio

- **Incêndios em habitações**, resultantes da má utilização de lareiras e braseiras ou de avarias em circuitos elétricos;
- Eventual **formação de gelo** em troços de estradas com ensombramento permanente;
- É necessária especial atenção aos **grupos populacionais mais vulneráveis** - crianças, idosos e pessoas portadoras de patologias crónicas e população sem-abrigo.

3. Medidas Preventivas

O Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) recorda que o eventual impacto destes efeitos pode ser minimizado, sobretudo através da adoção de comportamentos adequados, pelo que, e em particular nas zonas historicamente mais vulneráveis, se recomenda a observação e divulgação das principais medidas de autoproteção para estas situações, nomeadamente:

A nível da proteção individual:

- Que se evite a **exposição prolongada ao frio** e às mudanças bruscas de temperatura;
- Manter o corpo quente, **através do uso de várias camadas de roupa**, folgada e adaptada à temperatura ambiente;
- **A proteção das extremidades do corpo** (usando luvas, gorro, meias quentes e cachecol) e calçado quente e antiderrapante;
- A ingestão de sopas e bebidas quentes, evitando o álcool que proporciona uma falsa sensação de calor;
- Especial atenção com a proteção em termos de vestuário por parte de **trabalhadores que exerçam a sua atividade no exterior**, e evitar esforços excessivos resultantes dessa atividade.
- Acautelar a prática de atividade física no exterior, prestando atenção às condições do piso para evitar quedas;
- Prestar atenção aos **grupos mais vulneráveis** (crianças nos primeiros anos de vida, doentes crónicos, pessoas idosas ou em condição de maior isolamento, trabalhadores que exerçam atividade no exterior e pessoas sem abrigo).



AVISO À POPULAÇÃO

N.º 01/2022

DATA: 20/01/2022

HORA: 00:00

ASSUNTO:

CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS

Tempo Frio

A nível da proteção coletiva:

- Especial **atenção aos aquecimentos com combustão** (ex.: braseiras e lareiras), que podem causar intoxicação devido à acumulação de monóxido de carbono e levar à morte;
- Que se assegure uma **adequada ventilação das habitações**, quando não for possível evitar o uso de braseiras ou lareiras;
- Que se **evite o uso de dispositivos de aquecimento durante o sono**, desligando sempre quaisquer aparelhos antes de se deitar;
- Que se **tenha em atenção a condução em locais onde se forme gelo na estrada**, adotando uma condução defensiva;
- Estar atento às informações da meteorologia e às indicações da Proteção Civil e Forças de Segurança.

O Serviço Municipal de Proteção Civil apela à atenção de todos para a observância das situações acima descritas, que se adotem e divulguem as medidas preventivas enunciadas, com vista à mitigação dos riscos descritos e por forma a salvaguardar a proteção dos cidadãos e dos seus bens.